

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 032/2019-TP/SECOBFG: Processo administrativo nº 0412.0009/2021-PMFG, Fund. Legal: Lei nº e 8.666/93, Art. 57, incisos II e VI do § 1º. PARTES: Município de Feira Grande – AL e D&J CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.138.502/0001-65 - Objeto: prorrogação prazo de vigência por 12 meses a partir de 20/04/2021.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATOS Nº 75/2020-TP/SEMED-FG. PROCESSO: 0222.0008/2021-PMFG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, incisos II "D" da Lei nº Lei 8.666/93.

PARTES: Município de Feira Grande – AL e CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.286.438/0001-43. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. DATA: 02/03/2021.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 09/2019 - TPSECOBFG: Processo administrativo nº 0412.0008/2021-PMFG, Fund. Legal: Lei nº e 8.666/93, Art. 57, incisos II e VI do § 1º. PARTES: Município de Feira Grande – AL e D&J CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.138.502/0001-65 - Objeto: prorrogação prazo de vigência por 12 meses a partir de 24/04/2021.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Administração, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada na venda de bilhetes de passagens aéreas, neste Município. AUTORIZO a contratação da empresa Genilda Oliveira de Albuquerque (Ponta Verde Viagens e Turismo Ltda – ME), inscrito no CNPJ: 05.528.695/0001-90, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R\$ 16.613,93 (dezesesseis mil, seiscentos e treze reais e três centavos).

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de serigrafia, neste Município. AUTORIZO a contratação da empresa S S MÍDIA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrito no CNPJ: 26.346.150/0001-50, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R\$ 17.505,00 (dezesete mil, quinhentos e cinco reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2021

Processo administrativo nº 2021.0524.002. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. E S S MÍDIA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.346.150/0001-50. Objeto:

Contratação de empresa o fornecimento de materiais de serigrafia no valor total de R\$ 17.505,00 (dezesete mil, quinhentos e cinco reais). Vigência: O presente contrato tem prazo de validade até 31 de dezembro de 2021 ou o exaurimento dos quantitativos.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do presente Processo Administrativo tombado sob o nº 2021.0607.021, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com Empresa TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JUNIOR 03589206470 (PALHAÇO MIXURUCA), inscrito no CNPJ sob nº 19.921.730/0001-53, no valor de R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta reais). As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 14.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 0.100 – Fundo Municipal de Assistência Social; 7.003 – Manutenção do Programa Primeira Infância do SUAS; 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 14.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 0.100 - Fundo Municipal de Assistência Social; 7.001 – Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica; 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2021

Processo administrativo nº 2021.0607.021. Fund. Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JUNIOR 03589206470 (PALHAÇO MIXURUCA), inscrito no CNPJ sob nº 19.921.730/0001-53. Objeto: Contratação dos serviços de animador infantil para realização de 670 visitas domiciliar para as crianças do programa criança feliz e aos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da assistência social. Valor Total: R\$ R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador: 11A7B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0990/2021

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 0990/2021, **RATIFICA**, o presente processo de **Dispensa de Licitação**, fundamento no Art. 24 inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, aquisição de medicamentos, em favor da empresa: J. B. OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA, com CNPJ sob nº 04.968.644/0001-29, importando o mesmo o valor global de R\$ 17.570,40 (dezesete mil, quinhentos e setenta reais e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, 14 de Maio de 2021.